



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



Requerimento n° 029 /2020.

Proponente: Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Solicita informações sobre o edital de licitação 105/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública. Não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mas direito/dever fulcrado Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

A prefeitura vem realizando licitação para compra e distribuição de cestas básica à população.

13:49:29/09/2020 000120 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



Desde 2017, foram 05 licitações.

No pregão 002/2017, o valor estimado para compra de cesta básica foi de **RS 142.410,00.**

Já no ano de 2018, ocorreu o Pregão 027/2018, cujo valor estimado foi de **RS 68.964,00.**

No pregão 035/2019, o valor estimado para compra de cesta básica foi de **RS 77.862,00 .**

No pregão 029/2020, o valor estimado para compra de cesta básica foi de **RS 73.056,00**

NO PREGÃO 105/2020, O VALOR ESTIMADO PARA COMPRA DE CESTA BÁSICA FOI DE R\$ 256.140,00.

O valor final homologado em 22 de setembro de 2020 foi de R\$ 251.800,00.

Ora, justamente no ano eleitoral o valor da licitação para este tipo de compra foi muito maior que a soma das 03 últimas licitações, o que causa muita estranheza, ainda mais



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

pelo fato de lei municipal já ter autorizado a doação de gêneros alimentícios da Secretaria de Educação aos pais de alunos.

Assim, com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, é de **suma importância esclarecimentos acerca dessas licitações.**

Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM**, **preste as seguintes informações:**

1. Por qual motivo o Pregão 105/2020 prevê um gasto superior às três últimas licitações juntas?
2. Envie a esta Casa de Leis planilha discriminando e especificando cada família que recebeu cesta básica desde o pregão 002/2017;
3. Informe como são feitas as entregas das cestas básicas e quem é o servidor público que faz as entregas, em cada local, ou seja, que efetivamente atesta a entrega de cada cesta básica a cada família;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



4. Quais as medidas foram tomadas pela Prefeitura para evitar uso político na distribuição das cestas básicas?

Sumidouro/RJ, 28 de setembro de 2020.

Haroldo Suraty Gonçalves
Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador